

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE - NCATT

Processo: 20517/2022

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviço de **condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região** .

Senhor Secretário Administrativo:

Trata-se de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em serviço **condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**, vez que o atual Contratado (Processo5234/2018) solicitou a rescisão contratual.

A presente contratação visa assegurar o atendimento do serviço condução de veículos, haja vista o reduzido número de Agentes de Segurança, que exercem prioritariamente serviços na área de Segurança Institucional.

Os procedimentos de aquisições e contratações seguirão o Manual de Aquisições deste Tribunal estabelecido pela Portaria TRT/GP/DG nº 74/2017, alterado pela PORTARIA TRT/GP/DG Nº 106/2018.

A contratação será de acordo com demanda de utilização dos serviços pautada no quantitativo de atendimento por meio de metodologia de preenchimento de saída de veículos (materiais/documentos/passageiros), sendo analisados dois aspectos, quais sejam: o atendimento local e atendimento de viagens com servidores.

Portaria designação da Equipe técnica doc.4.

Desse modo, de acordo com a planilha elaborada, estimamos o valor total mensal da despesa em R\$ **R\$ 40.008,41 (quarenta mil, oito reais e quarenta e um centavos)** totalizando o valor global estimado de **R\$ 1.200.252,30 (um milhão, duzentos mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)** para 30 (trinta) meses de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE - NCATT  
contratação

O Termo de Referência com a fixação dos

preços máximos segue acostado aos autos (doc. 32) e disponível na rede de computadores deste Tribunal, no endereço: U:\GERAL\Termo de Referencia - Projeto Basico\NCATT\2022\TERMO DE REFERÊNCIA-motorista correto atualizado 16-08.docx

As despesas inerentes a presente contratação correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), na Natureza de Despesa nº 39037 (locação de mão de obra).

Ante o exposto, encaminha-se os presentes autos para continuidade.

Campo Grande 16/08/2022

Renata Aparecida  
da Silva. NCATT